



PROJETO OPTOMETRIA SOCIAL: SETE ANOS GARANTINDO FUTUROS, UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

RENATA CARDOSO FULY; BÁRBARA KELLY MARINHO DA SILVA; GUSTAVO RUBENS DE CASTRO TORRES

RESUMO

O município do Paulista, Pernambuco, não conta nas unidades de saúde da rede básica e especializada com profissionais especializados em Oftalmologia. A Faculdade FASUP, neste município, oferta o Curso de Bacharelado em Optometria e conduz desde 2017 o Projeto de Extensão “Optometria Social” para ofertar exames optométricos e garantir o cuidado primário da saúde visual. O objetivo do trabalho é descrever as ações realizadas na condução do projeto no período de 2017 a 2023 como relato de experiência. O projeto tem sido conduzido sob a supervisão da coordenação do curso e ações realizadas pelos discentes sob supervisão de docentes dentro e fora do campus, em instituições do município do Paulista e circunvizinhos. O público alvo correspondeu à parcela da população sem acesso à avaliação da saúde visual ou que o tenha com restrição. As instituições nas quais as ações ocorreram corresponderam as registradas como de Ensino, Associações de Defesa de Direitos Sociais e que desenvolvam como atividade Segurança e Ordem Pública. Até o momento somam-se 11 ações sendo oito externas à Faculdade em cinco instituições e três no campus da FASUP. Foram realizados 1.613 exames optométricos dos quais 777 (48,2%) corresponderam a pessoas privadas de liberdade do sexo feminino e 836 (51,8%) pessoas de diferentes faixas etárias. Tais percentuais são importantes, pois demonstram a existência de inclusão social quanto ao exercício do direito à saúde visual garantindo rendimento escolar, produtividade, socialização e qualidade de vida.

Palavras-chave: Cuidado Primário; Exames Optométricos; Inclusão Social; Optometrista; Visão.

1 INTRODUÇÃO

A sociedade global está alicerçada na capacidade de ver, uma vez que a visão desempenha papel fundamental para as interações interpessoais e sociais. Apesar disso, estima-se que entorno de 2,2 bilhões de pessoas têm uma deficiência visual ou cegueira e destas pelo menos 1 bilhão tem uma deficiência visual que poderia ter sido evitada ou ainda não foi tratada (WHO, 2019).

Segundo a referida fonte, 80% de todas as causas de deficiência visual são evitáveis ou curáveis e se apenas as duas principais, catarata e erros refrativos, fossem consideradas prioridades e medidas de controle implementadas de forma consistente em todo o mundo, tais como a oferta de serviços de refração e cirurgia de catarata para as pessoas necessitadas, dois terços dos deficientes visuais poderiam recuperar a boa visão. Jaggernath *et al.* (2014) chamam a atenção para o fato de que pessoas de nível socioeconômico mais baixo correm maior risco de ficarem cegas e que os defeitos refrativos e deficiência visual afetam a renda dessas pessoas, meios de subsistência, acesso a serviços básicos de saúde e geram exclusão social.

De acordo com Furtado *et al.* (2012), apesar do aumento do número de oftalmologistas

no mundo, a disponibilidade e acesso aos serviços não atendem às necessidades da comunidade tanto e neste sentido Satto (2015) acrescenta que no Brasil, determinados fatores dificultam o atendimento oftalmológico eficaz tais como: aquisição de equipamentos de alto custo; contratação de profissionais especializados; insuficiência de triagem de problemas oculares; distância a percorrer para obter assistência; custo do tratamento; desconhecimento da possibilidade de recuperação visual e medo; falta de acompanhantes, transporte e dinheiro para chegar ao local de atendimento e para se alimentar; problemas estruturais no sistema de saúde e listas de esperas de tamanho considerável.

Selles, Lacerda e Valença (2021), sinalizam que no censo realizado pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia sobre a distribuição geográfica dos médicos que atuam na especialidade, constatou-se que a proporção de oftalmologistas por habitantes no estado de Pernambuco (1:11.143) estava melhor do que aquela preconizada como ideal pela Organização Mundial da Saúde (1:17.000), entretanto menciona-se que esta Unidade da Federação possui 185 municípios, dos quais apenas 54 possuem serviços oftalmológicos regulares e dentre os demais que não os possui, 11 apresentam população acima de 40 mil habitantes. E ainda, a capital concentra 17,2% da população e 83% dos especialistas em Oftalmologia. Tais dados comprovam a existência de distribuição irregular o que pode representar um dos fatores que interferem negativamente na disponibilidade e acesso imediato aos serviços conforme mencionado anteriormente.

De acordo com o CBOO (2019), mais de 80% das pessoas que aguardam consulta pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para alguma enfermidade ocular possuem problemas refrativos, como miopia e astigmatismo, que são as principais causas de cegueira evitável, casos em que é possível corrigir com o uso de óculos ou lentes de contato. A falta de atendimento imediato, além de acarretar severas perdas na qualidade de vida, pode agravar os problemas oculares. Só no Distrito Federal, de acordo com dados da Secretaria de Saúde, até setembro de 2019, a fila de espera para consultas relacionadas à saúde ocular chegava a seis anos.

Especificamente, o município do Paulista, localizado na Região Metropolitana do Recife não conta em sua relação de profissionais nas unidades de saúde da rede básica e especializada com a presença daqueles especializados em atendimento oftalmológico (PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, 2019) o que dificulta a oferta imediata de serviços desta especialidade, no entanto, a Faculdade FASUP, localizada neste município, oferta o Curso de Bacharelado em Optometria e possui a Clínica Escola Optometria com capacidade para atender diariamente 30 pessoas para exames de avaliação da condição visual.

Diante do panorama descrito, foi elaborado e encontra-se em condução desde 2017 o Projeto de Extensão da Faculdade FASUP “Optometria Social” no qual o corpo docente oferta exames optométricos dentro e fora do campus de forma a reduzir a carência de parte da população do município quanto à garantia do cuidado primário da saúde visual. Sendo assim, o presente trabalho tem como objetivo descrever as ações de extensão realizadas na condução desse Projeto de Extensão no período de 2017 a 2023.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

A Faculdade FASUP é mantida pelo Instituto Optométrico de Pernambuco – IOPE, CNPJ sob o nº 05.783.107/0001-77, está credenciada pela portaria MEC Portaria SE Nº. 3352 de 05 de maio de 2011, publicada em D.O.U. 6 de maio de 2011, e localizada na Avenida Doutor Cláudio José Gueiros Leite, 3580, Janga, Paulista- PE, CEP.: 53437-000.

O projeto “Optometria Social”, é parte integrante da Política de Responsabilidade Social da Faculdade FASUP devidamente registrada em seu Projeto Político Pedagógico, está cadastrado no Núcleo de Extensão e Iniciação Científica, encontra-se em condução desde 2017 sob a supervisão da Coordenação do Curso de Bacharelado em Optometria e tem suas atividades

realizadas no município do Paulista e circunvizinhos, dentro e fora do campus da Faculdade voltadas para a realização de ações que visam ofertar exames optométricos com o objetivo de identificar ou descartar defeitos refrativos ou patologias oculares com o intuito de promover a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos atendidos a partir da saúde visual.

O público alvo do projeto constitui a parcela da sociedade que comprovadamente não tem acesso à avaliação da saúde visual ou o tenha com restrição (crianças em situação de risco, deficientes, idosos, pessoas privadas de liberdade e aquelas com baixo poder aquisitivo). No caso das atividades externas, esse público corresponde as pessoas descritas e que estejam sendo assistidas por Instituições registradas como de Ensino (escolas), Associações de Defesa de Direitos Sociais (Centros Religiosos ou Organizações Não Governamentais) e que desenvolvam como atividade fim Segurança e Ordem Pública (Penitenciárias).

O contato destas instituições com a Faculdade FASUP se concretiza a partir de ofícios, cartas ou e-mails dos seus dirigentes solicitando a prestação dos serviços que são realizados por alunos do Curso de Bacharelado em Optometria sob supervisão docente, que levam até estes locais todo o aparato instrumental necessário e, em contrapartida, as instituições requerentes ofertam o espaço físico adequado, refeição e eventualmente transporte. Já no caso das atividades realizadas no campus, estas são executadas na Clínica Escola Optometria da Faculdade em ocasiões correspondentes a Ações Sociais promovidas pela FASUP em parceria ou não com a Secretaria de Saúde do Município. Os atendimentos são garantidos a partir do agendamento prévio cuja disponibilidade se torna pública a partir da divulgação dos eventos.

Os exames optométricos realizados correspondem a seguinte sequência: a) Anamnese – questionário aplicado com o objetivo de verificar o histórico de saúde geral e ocular do paciente e família; b) Tomada de Acuidade Visual – quantificação da visão de longe e perto através da utilização de tabela de optotipos específicas para estes fins; c) Avaliação da Saúde Ocular – Aplicação de técnicas que visam avaliar a estrutura ocular e determinar a existência ou não de alterações a partir das quais sejam geradas suspeitas de patologia; d) Avaliação do Estado Motor – Aplicação de técnicas que visam avaliar a musculatura dos olhos que são essenciais à manutenção da visão nítida; e) Avaliação Refrativa – Aplicação de técnicas que visam determinar a presença de defeitos refrativos que promovem a baixa de acuidade visual e; f) Encaminhamentos para diferentes especialidades médicas quando detectado na avaliação ocular a presença de diferentes patologias oculares ou sistêmicas, tais como: diabetes, hipertensão entre tantos outros.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Projeto foi iniciado no ano de 2017 e até o momento foram realizadas atividades externas à Faculdade FASUP e também no próprio campus. No caso das externas, estas foram executadas mediante solicitação prévia das instituições interessadas via ofício e/ou e-mail enviado à Direção Acadêmica de Ensino de Graduação e Pós-graduação, já no caso daquelas realizadas na própria instituição, a realização ocorreu na Clínica Escola Optometria a partir de Ações Sociais promovidas em conjunto com a Secretaria de Saúde do Município do Paulista.

Ao longo da condução do projeto quanto às atividades externas ao campus foram realizadas em cinco instituições classificadas em três tipos:

1. Associações:

- Associação Projeto Criança da Igreja Menonita do Janga - Empresa fundada em 15/09/2004, cadastrada com o CNPJ 06.985.364/0001-54. e na Receita Federal sob o CNAE 9430-8/00 com atividade fim de Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais. Associação que tem como propósito principal contribuir para uma melhor qualidade de vida

para crianças e adolescente em situação de vulnerabilidade social, residentes do Bairro do Janga e adjacências, no município do Paulista-PE;

- Associação Católica Mãos à Obra – AMO – Associação que tem como atividade principal a defesa de direitos sociais e como atividades secundárias a educação infantil – creche, educação infantil – pré-escola, ensino fundamental e serviços de assistência social sem alojamento.
- Associação dos Aposentados, Pensionistas, Empregados e Ex-Empregados da CELPE e da CELPOS - Empresa fundada em 13/08/1987, está cadastrada com o CNPJ 12.586.145/0001-03 e na Receita Federal sob o CNAE 9430-8/00 com atividade fim de Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais.

2 Instituição de Ensino

- Instituto São Carlus – A empresa foi fundada em 23/07/2004 e está cadastrada com o CNPJ 06.886.809/0001-49. e na Receita Federal sob o CNAE 8513-9/00 com atividade fim de Ensino Fundamental (Escola Privada que oferta Educação Infantil e Ensino Fundamental)

3 Penitenciária

- Colônia Penal Feminina de Abreu e Lima CPFAL- A Colônia tem como razão social Secretaria Executiva de Ressocialização foi fundada em 29/10/2015 e está cadastrada com o CNPJ 06.290.858/0028-34 e na Receita Federal sob o CNAE 8424-8/00 com atividade fim de Segurança e Ordem Pública.

Até o momento somam-se 11 atividades sendo oito externas à Faculdade executadas em diferentes momentos em cinco instituições anteriormente descritas, em alguns casos realizadas mais de uma vez nas mesmas, e três realizadas no próprio campus da FASUP (Quadro 1).

Quadro 1-Ações do Projeto “Optometria Social” por ano, data evento, instituição, município, número de atendimentos realizados

Ano	Data	Ação Social	Instituição	Município	Nº Exames
2017	17/10/2017	Instituto São Carlus	Ensino	Paulista	40
2018	20/03/2018	Associação Católica Mãos à Obra	Associação	Recife	120
	11, 12, 14 e 15/06/2018	Associação Projeto Criança da Igreja Menonita do Janga	Associação	Paulista	300
	19, 20, 21, 22, 23/11/2018	Associação dos aposentados, Pensionistas, Empregados e Ex-empregados da CELPE	Associação	Recife	231
2020	03, 04 e 05/02/2020	Colônia Prisional Feminina de Abreu e Lima - CPFAL	Penitenciária	Abreu e Lima	300
2021	14 e 15/09/2021, 19 e 20/10/2021, 16 e 17/11/2021	Colônia Prisional Feminina de Abreu e Lima - CPFAL	Penitenciária	Abreu e Lima	247
	20/11/2021	Clínica Escola com Saúde 2021	Clínica Escola Optometria FASUP	Paulista	45

2022	18/03/2022	Clínica Escola Optometria FASUP	Paulista	60
	18/11/2022	Clínica Escola Optometria FASUP	Paulista	40
2023	07/02/2023	Colônia Prisional Feminina de Abreu e Lima - CPFAL	Abreu e Lima	60
	11/04/2023	Colônia Prisional Feminina de Abreu e Lima - CPFAL	Abreu e Lima	170
Total				1613

Conforme indicado no Quadro 01, as atividades do projeto foram interrompidas em fevereiro de 2020 e retomadas em setembro de 2021, devido a pandemia de COVID-19. Neste período todas as atividades práticas foram interrompidas, causando uma lacuna em sua execução. Ainda que as atividades do Estágio Supervisionado tenham sido retomadas em julho de 2020, a instituição optou pela interrupção temporária do projeto, uma vez que dentro da Clínica Escola de Optometria FASUP era possível garantir a execução de todas as normas sanitárias necessárias no momento visando a segurança de todos os discentes, docentes, pacientes e demais funcionários da IES. Ressalva-se também que as atividades externas não poderiam ter sua realização garantida, pois dependiam da decisão e normas de afastamento social implementadas pelas diferentes instituições.

Considerando-se os municípios em que as atividades foram realizadas verifica-se que das 11 ações, cinco foram em Paulista (45,4%), quatro em Abreu e Lima (36,4%) e duas em Recife (18,2%). No caso do maior percentual de atividades terem ocorrido em Paulista justifica-se pelo fato de que três ocorreram no campus da FASUP como Ações Sociais e em relação ao segundo maior percentual ter ocorrido em Abreu e Lima é em função de terem correspondido a quatro visitas à Colônia Prisional Feminina aí localizada.

Quanto ao tipo de instituição (Quadro 1), as atividades foram conduzidas em: uma penitenciária por quatro vezes (36,4%); três associações que embora tenham como principal atividade a defesa de direitos sociais, duas são de cunho religioso (Associação Católica Mãos à Obra – Setúbal – Recife e a Associação Projeto Criança da Igreja Menonita do Janga) e a terceira, uma Associação de Aposentados, Pensionistas, Empregados e Ex-empregados (27,2%) e; em duas instituições de ensino sendo uma atividade em instituição de Ensino Fundamental e três na própria FASUP (36,4%) haja vista que por três vezes Ações Sociais em 2021 e 2022 foram realizadas no próprio campus para ofertar diferentes serviços incluindo os de saúde dentre os quais estavam os exames optométricos, para habitantes de diferentes municípios, realizados na Clínica Escola Optometria da Faculdade conforme descrito a seguir.

A partir dos dados disponibilizados no Quadro 1 é possível verificar que até o momento o total de 1.613 exames optométricos foram realizados ao longo do período em que o projeto está em condução sendo válido ressaltar que deste total 777 (48,2%) corresponderam a pessoas privadas de liberdade do sexo feminino e 836 (51,8%) pessoas de diferentes faixas etárias, desde crianças em fase escolar ou não, adultos (estudantes ou profissionais) até aposentados. Tais percentuais são importantes uma vez que demonstram a existência de inclusão social quanto ao exercício do direito à saúde visual, que no caso das mulheres privadas de liberdade contribui para o sucesso no processo de ressocialização por garantir o pleno exercício das funções em caso de emprego assim como do rendimento escolar

e da socialização dos futuros adultos e melhoria da qualidade de vida para os indivíduos em idade avançada.

A saúde visual é afetada ao longo da vida podendo gerar desigualdades de oportunidades e vulnerabilidades. Vulneráveis sociais são aqueles que têm menor representatividade na sociedade, e comumente dependem de auxílios de terceiros para garantirem a sua sobrevivência. Crianças e idosos, são a porção da sociedade mais suscetíveis à vulnerabilidade social. Devido a este fato, a Constituição de 1988, no art. 203, da Política Pública de Assistência Social integrada à Seguridade Social brasileira, prevê, especificamente, a proteção à pessoa idosa, à criança e à pessoa com deficiência (BRASIL, [2016]). Entretanto, é necessário compreender que o Estado não deve ser o único responsável por estas garantias.

Nessa perspectiva a Faculdade FASUP entende a sua responsabilidade social, a traz descrita na própria missão “Promover, com padrão de excelência em ensino, a formação de profissionais competentes e éticos, capazes de contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, democrática e com responsabilidade ambiental” e garante o seu cumprimento fazendo com que por meio da prática de extensão os alunos vivenciem o exercício ético e legal de garantir a cidadania quanto aos direitos ao acesso à saúde visual.

A prova do cuidado com a formação dos futuros profissionais se consolida a partir do momento que se verifica o alinhamento entre a condução do Projeto de Extensão (Optometria Social” e o que consta no Art. 4º da Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018 “As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos” (BRASIL, 2018). Neste sentido, ao longo da condução das atividades do projeto, o corpo discente sob orientação tem participado ativamente de atendimentos dentro e fora do campus contribuindo para reduzir a carência que a parcela da população do município possui no que diz respeito à garantia do cuidado primário da saúde visual

4 CONCLUSÃO

Os números alcançados com o projeto, correspondem a uma parcela da população do estado de Pernambuco que vem tendo acesso a exames optométricos a tempo de detectar problemas visuais, intervir na progressão de patologias pré-existentes e combater a cegueira evitável, fortalecendo a função do optometrista como profissional responsável pelo cuidado primário da visão.

Soma-se à promoção da saúde visual e ocular, o aspecto social atrelado às ações do projeto uma vez que garantir a visão significa também contribuir para o bom desenvolvimento cognitivo, desempenho escolar, social e laboral além de permitir a efetiva ressocialização daqueles que estão privados de liberdade e que podem ter o seu retorno garantido a partir do pleno exercício das suas funções visuais.

Apesar da Pandemia de Covid 19 ter impactado a condução de ações do projeto por aproximadamente um ano e meio e repercutido após este período, ainda assim o projeto está em pleno funcionamento e uma prova disso é que no período de fevereiro a abril de 2023, duas ações já foram realizadas.

Os resultados estão de acordo quanto ao propósito de levar à comunidade carente e desassistida do município do Paulista e circunvizinhos, serviços optométricos através do seu corpo discente sob orientação visando diminuir a desigualdade social, contribuir para a melhoria da qualidade de vida e para a formação de profissionais competentes e éticos, capazes de contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e democrática.

Os autores agradecem à Faculdade FASUP pelo apoio financeiro para a condução do projeto.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 10 nov. 2022.

BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**, que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional da Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. [Brasília]: Ministério da Educação. 2018. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 30 out. 2021.

CBOO Conselho. **Brasil reduziria fila no SUS para atendimento de saúde ocular em 80% com optometristas**. Brasília, DF: CBOO, 16 sep. 2019. Disponível em: <https://www.cboo.org.br/artigo/brasil-reduziria-fila-no-sus-para-atendimento-de-saude-ocular-em-80-com-optometristas>. Acesso em: 03 maio 2022.

FURTADO, J. M. Training of an ophthalmologist in concepts and practice of community eye health. **Indian Journal of Ophthalmology**, [s.l.], v. 60, n. 5, p. 365-367, sep./oct. 2012. DOI: 10.4103/0301-4738.100528 -7. Disponível em: https://journals.lww.com/ijo/Fulltext/2012/60050/Training_of_an_ophthalmologist_in_concepts_and.6.aspx. Acesso em: 02 maio 2022.

JAGGERNATH, J. et al. Poverty and Eye Health. **Eye**, [s.l.], v. 6, n. 14, p. 1849-1860, jul. 2014. D.O.I: <http://dx.doi.org/10.4236/health.2014.614217>. Disponível em: https://www.scirp.org/pdf/Health_2014072816174123.pdf. Acesso em: 06 abr. 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA. **PORTAL DA SAÚDE**. Paulista, 2019. Disponível em: <https://www.paulista.pe.gov.br/site/saude>. Acesso em: 02 maio 2022.

SATTO, L. H. **Acessibilidade e resolutividade em assistência oftalmológica para o SUS**. 2015. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Medicina de Botucatu, 2015. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/139363>. Acesso em: 17 abr. 2022.

SELLES, A.; LACERDA, F.; VALENÇA L. (coord.). **CENSO 2021**. São Paulo: Conselho Brasileiro de Oftalmologia, 2021. Disponível em: https://cbo.net.br/2020/admin/docs_upload/034327CensoCbo2021.pdf. Acesso em: 17 abr. 2022.

WORLD HEALTH ORGANIZATION - WHO. **World report on vision**. Licence: CC BY-NC-SA 3.0 IGO. Geneve: World Health Organization, 2019. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789241516570>. Acesso em: 17 abr. 2022.